



SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Rogério Carvalho

SF/20973.98287-00

PROJETO DE LEI N° 1.328/2020

Altera-se a Lei nº 10.820, de 17 de dezembro de 2003, que dispõe sobre a autorização para desconto de prestações em folha de pagamento, com suspensão temporária de pagamentos das prestações das operações de créditos consignados em benefícios previdenciários, enquanto persistir à emergência de saúde pública de importância nacional em decorrência da Infecção Humana pelo coronavírus (COVID19)

EMENDA N° , DE 2020.

(ao PL nº 1.328, de 2020)

Inclua-se o seguinte art. 2º ao PL nº 1.328/2020, renumerando-se o outro:

Art. 2º Os termos desta Lei são de aplicação imediata por parte das instituições financeiras que operam na modalidade de crédito consignado independente de requerimento do tomador de empréstimo.

Parágrafo único. O tomador do empréstimo poderá a seu juízo solicitar a continuidade da cobrança, podendo, dentro dos prazos constantes desta Lei, rever a decisão.

JUSTIFICAÇÃO

É certo que os impactos da crise sanitária que vivemos são sem precedentes em nossa história e que eles atingem ou atingirão a maior parte dos trabalhadores.

Contudo, entendemos que haverá aqueles cujos efeitos da pandemia não se farão sentir de forma tão pesada e substancial. Por isso, apresentamos a presente emenda para possibilitar que quem queira continuar pagando suas mensalidades o façam e assim contribuam de forma como podem para a redução dos impactos na economia.

Assim, contamos com o apoio dos nobres pares para sua aprovação.

Sala das Sessões,

**Senador ROGÉRIO CARVALHO
PT-SE**